



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
NÚCLEO DE PROGRESSÃO

NOTA INFORMATIVA Nº 001/NUPROG/CODPE/DGP/IFBAIANO

Assunto: Pagamento de Exercícios Anteriores de Retribuição por Titulação devido ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC)

HISTÓRICO

1. Em virtude da alta demanda dos processos de Retribuição de Titulação atrelado ao Reconhecimento de saberes e Competências dos servidores Docentes do IF Baiano instituiu-se uma Comissão para elaboração e execução do processo de pagamento dos retroativos referentes ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) através da Portaria nº 778, de 29 de junho de 2015.

DA METODOLOGIA DE TRABALHO

2. Em reunião realizada pela supracitada Comissão definiu-se as prioridades para realização dos cálculos, elaboração e execução do processo de pagamento dos retroativos dos processos de RSC em virtude do montante de processos existentes. Prioritariamente foram executados os processos dos servidores que possuíam idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos de idade (Lote 01), conforme determinado por lei. Os demais processos seguirão a sequência conforme data de publicação das portarias, os quais serão organizados por Lotes.

3. Após a conclusão da apuração de valores de cada Lote, o Núcleo de Progressão providencia a abertura e instrução do processo de pagamento de exercícios anteriores de cada servidor, nessa etapa o Núcleo envia por e-mail, a Declaração de Beneficiário, para ser, necessariamente, assinada e entregue pelo servidor para ser anexado ao Processo de Exercícios Anteriores, conforme Resolução nº 1/2014/SETEC .

4. Na mesma ocasião da instrução processual do pagamento de Exercícios Anteriores, a planilha de cálculos será enviada para anuência do servidor. Desde já informamos que no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
NÚCLEO DE PROGRESSÃO

momento não há condições de informar o montante devido a todos os servidores, uma vez que a Comissão está com os trabalhos em andamento.

CONSIDERAÇÕES

5. O Núcleo de Progressão realiza a instrução de processos de Pagamento de Exercícios Anteriores decorrente da Retribuição por Titulação atrelada ao Reconhecimento de Saberes e Competências. No entanto, a liberação dos recursos de cada servidor de valores relativos a Exercícios Anteriores é efetuado pelo Ministério do Planejamento, e por tal motivo é impossível informar o tempo médio para liberação desses valores.

6. É importante citar que, segundo a Portaria Conjunta nº 2, de 30 de novembro de 2012, Art. 4º, Parágrafo Único – “No caso de o beneficiário constituir parte em ação judicial em curso, o recebimento pela via administrativa ficará condicionado à desistência da ação judicial, por parte do beneficiário”

CONCLUSÃO

7. Informamos que no ano de 2015 foram realizadas 306 (trezentos e seis) concessões de Retribuição de Titulação atrelado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) no âmbito do IF Baiano. A Diretoria de Gestão de Pessoas está empenhada na conclusão dos lançamentos dos retroativos. Porém contamos com a colaboração de todos os docentes para aguardar nosso contato via e-mail, já que estamos na fase de conclusão de muitos processos dos lotes entregues.

8. Nestes termos, submetemos a presente nota à apreciação da Senhora Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas, com a sugestão de encaminhamento do feito à Diretora de Gestão de Pessoas, para conhecimento e encaminhamentos pertinentes.

Salvador, 29 de fevereiro de 2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
NÚCLEO DE PROGRESSÃO

JAQUELINE SANTOS VIEIRA

Chefe do Núcleo de Progressão

De acordo. À Senhora Diretora da Diretoria de Gestão de Pessoas, para conhecimento, apreciação e encaminhamentos pertinentes.

Salvador, 29 de fevereiro de 2016.

FRANCIANE ANDRADE DE MORAIS

Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas

Aprovo. Restitua-se o feito à Chefe do Núcleo de Progressão, para tornar público o documento.

Salvador, 29 de fevereiro de 2016.

ROSILENE ALVES DA SILVA

Diretora de Gestão de Pessoas

Portaria nº 345/2014

DOU Nº 19/03/2014